



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



INDICAÇÃO/2026

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Bezerros, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**.

O vereador **CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA**, nos termos do artigo 207, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossa Excelência, indicar **a necessidade de revisão e atualização da Lei Municipal nº 768, de 12 de dezembro de 2005, que define as taxas municipais.**

Em particular, solicito que seja avaliado o valor e a cobrança da Taxa de Fiscalização de Anúncio, conhecida pelos comerciantes e empreendedores locais como "Taxa de Publicidade" ou "Taxa da Fachada". Considerando o impacto financeiro desta taxa sobre os negócios locais, especialmente no contexto econômico atual, sugiro que seja estudada a possibilidade de revogação da referida taxa para os comerciantes de Bezerros.

Entendo que a incidência desta taxa representa um ônus adicional que pode onerar indevidamente os empreendedores locais. Acredito que a revogação ou a adequação da mesma pode contribuir para um ambiente de negócios mais favorável e dinâmico em nosso município.

Reitero meu compromisso com os interesses da população de Bezerros e coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário para a concretização desta importante iniciativa.

Câmara Municipal de Bezerros - PE, em 09 de fevereiro de 2026

Carlos EDUARDO da Silva Lima
Vereador - PSD